ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL (AGEVAP) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2026, EM RESENDE/RJ E POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA. Aos sete dias do mês de outubro do ano de 2026, às 14h00, teve início a 2ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral da AGEVAP de 2026, realizada de forma presencial na sede da Associação, situada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, e simultaneamente por meio de videoconferência. A reunião contou com a presença verificada de 20 (vinte) associados da Assembleia Geral da AGEVAP, com quórum em 2ª chamada, além de membros da Diretoria, Conselho de Administração e convidados (conforme relação detalhada ao final desta ata). A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP (CA), Sr. Jaime Teixeira Azulay, em conformidade com o art. 15, §1º, inc. I, alínea "a", do Estatuto Social da AGEVAP, que deu as boas-vindas aos presentes e informou previamente sobre a gravação integral do ato para fins de registro, transparência e memória institucional. **Ordem do Dia: 1. Aprovação da Pauta. 2. Aprovação da ata da reunião anterior: 2.1. Ata da 1ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral – 31.03.2026. 3. Criação de Comissão para Reformulação do Regimento Interno da AGEVAP, nos termos do art. 35 do Estatuto Social, e proposta de disposição transitória. 4. Proposta de alteração do Estatuto da AGEVAP para exclusão da previsão de cobrança de taxa associativa e atualização do endereço da filial Poços de Caldas – AGEGRANDE. 5. Deliberação quanto aos pedidos de adesão de novos Associados. 6. Apresentação e Apreciação do Relatório de Gestão da AGEVAP – Exercício 2026. 7. Resultado do processo de seleção do Diretor(a)-Presidente da AGEVAP. 1. Aprovação da Pauta.** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, submeteu a Ordem do Dia à apreciação da plenária. Não havendo solicitações de modificação, inclusão de novos itens de urgência ou destaques por parte dos associados, a pauta foi aprovada por unanimidade. **2. Aprovação da ata da reunião anterior: 2.1. Ata da 1ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral – 31.03.2026.** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, colocou em deliberação a minuta da ata da 1ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral, realizada em 31 de março de 2026. Colocada em votação, a referida ata foi aprovada por unanimidade pelos membros da plenária,

sem ressalvas ou modificações. **3. Criação de Comissão para Reformulação do Regimento Interno da AGEVAP, nos termos do art. 35 do Estatuto Social, e proposta de disposição transitória.** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, apresentou o item de pauta referente à reformulação do Regimento Interno da AGEVAP e, em seguida, iniciou a discussão destacando que o documento, vigente desde 2011, encontra-se desatualizado há aproximadamente 15 (quinze) anos, não acompanhando o crescimento e a atual estrutura organizacional da Associação. Em seguida, o Dr. Edson Brasil de Matos Nunes, Coordenador da Assessoria Jurídica, apresentou a fundamentação jurídica da matéria, esclarecendo que o art. 35 do Estatuto Social vigente estabelece o prazo de 90 (noventa) dias para a reformulação do Regimento Interno. Ressaltou os entraves operacionais, jurídicos e burocráticos decorrentes da enorme desatualização do documento, que em diversas oportunidades exorbita a sua função de apenas regulamentar o Estatuto Social e chega a confrontá-lo após as inúmeras alterações do Estatuto Social. Mencionando que o regimento atual ainda faz referência ao cargo de "Diretor Executivo", não havendo as demais diretorias e gerências, nem mesmo controladoria, contrariando a estrutura organizacional vigente pelo Estatuto Social. O regimento interno também não contempla as filiais da AGEVAP, quais sejam, a AGEGRANDE, em Poços de Caldas/MG, a AGEDOCE, em Governador Valadares/MG, e a AGEGOIÁS, em Goiânia/GO. Destacou, ainda, os riscos de natureza trabalhista e a insegurança jurídica em procedimentos de registro cartorário decorrentes dessas inconsistências. Aberta a discussão acerca da composição da comissão responsável pela reformulação do Regimento Interno, o associado Markus Stephan Wolfjdunkell Budzynkz, representante da Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (APEDEMA), solicitou a palavra e destacou a importância de ampliar a participação dos associados na comissão, considerando a complexidade dos trabalhos a serem desenvolvidos e a abrangência geográfica de atuação da AGEVAP, que envolve os estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Nesse sentido, defendeu a disponibilização de mais vagas para representantes da Assembleia Geral, a fim de assegurar maior representatividade das entidades associadas no processo de revisão do documento. Na sequência, o associado Friedrich Wilhelm Herms, representante da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), solicitou a palavra e apresentou proposta formal para que a comissão fosse composta por 3

(três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, representantes da Assembleia Geral, além dos representantes da Diretoria, denominada Proposta 1. O Presidente, Sr. Jaime Teixeira Azulay, ressaltou a importância de constituir uma comissão enxuta, de modo a garantir maior agilidade na condução dos trabalhos e viabilizar o cumprimento do prazo de 90 (noventa) dias estabelecido para a reformulação do Regimento Interno. Para fundamentar seu posicionamento, relembrou que tentativas anteriores de revisão do documento não tiveram êxito, especialmente em razão das dificuldades de conciliação de agendas e de obtenção de quórum em comissões com número elevado de integrantes. Durante a discussão acerca da composição da comissão, o Sr. Friedrich Wilhelm Herms, representante da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), interrompeu sua exposição para contestar comentário feito pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, "vai começar". Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, mencionou a falta de assiduidade do Sr. Friedrich Wilhelm Herms, representante da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), às reuniões da Assembleia Geral nos anos de 2025 e 2026, bem como fez referência ao recebimento de *jeton* pelo Sr. Friedrich Wilhelm Herms durante o período em que exerceu a Presidência do Conselho de Administração da AGEVAP. O Sr. Friedrich Wilhelm Herms manifestou seu descontentamento e qualificou o comentário "vai começar" como desagradável e discriminatório, solicitando expressamente que o ocorrido fosse registrado em ata. Em seguida, o Presidente pediu desculpas pelo comentário, esclarecendo que não tem nada contra o Sr. Friedrich Wilhelm Herms, mas que lamenta a postura por ele reiteradamente adotada. Solicitou, ainda, que o associado ouvisse atentamente a proposta em discussão, ressaltando que eventuais sugestões ou apontamentos seriam devidamente considerados, e pediu que se contivesse durante as manifestações, a fim de possibilitar o regular andamento dos trabalhos. Por fim, o Sr. Friedrich Wilhelm Herms afirmou ter sido difamado e declarou que iria processar judicialmente o Presidente do Conselho de Administração. Diante do episódio, o associado Luiz Roberto Barretti, representante da Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH/RJ), manifestou seu lamento pelo ocorrido e ressaltou a necessidade de aprimoramento da organização dos trabalhos da Assembleia Geral. Ainda durante o debate, o associado Friedrich Wilhelm Herms levantou questões relacionadas à reeleição nos mandatos dos membros do Conselho de Administração, informando que a constituição federal

previa apenas uma reeleição e que deveria ser aplicada por analogia à AGEVAP. A respeito da matéria, o Dr. Edson Brasil de Matos Nunes, Coordenador da Assessoria Jurídica, prestou esclarecimentos com referência ao art. 14, § 5º, da Constituição Federal que é expresso e literal ao autorizar apenas uma reeleição, explicando que no caso do Estatuto Social da AGEVAP, não há previsão estatutária que limite a recondução a apenas um mandato subsequente não se aplicando a analogia com o art. 14, §5º da Constituição Federal. Na sequência, a Diretora-Presidente Interina, Sra. Aline Raquel de Alvarenga, apresentou a Proposta 2, prevendo a constituição de uma comissão composta por 5 (cinco) membros titulares, sem suplentes, sendo 2 (dois) representantes da Assembleia Geral, 1 (um) representante da Diretoria, 1 (um) representante do Conselho de Administração e 1 (um) representante dos empregados da AGEVAP, com o objetivo de assegurar a participação dos diferentes segmentos da Associação e incorporar a perspectiva do corpo funcional ao processo de reformulação do Regimento Interno. Em seguida, o conselheiro Adelfran Lacerda de Matos apresentou a Proposta 3, consistente na retirada do representante dos empregados da composição da comissão. Para fundamentar sua sugestão, argumentou que o Regimento Interno disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos superiores de governança da AGEVAP, enquanto as relações de trabalho dos empregados são regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Submetidas as propostas à votação da plenária, a Proposta 2, apresentada pela Diretora-Presidente Interina, Sra. Aline Raquel de Alvarenga, foi aprovada por 12 (doze) votos favoráveis. A Proposta 3, apresentada pelo conselheiro Adelfran Lacerda de Matos, recebeu 1 (um) voto, enquanto a Proposta 1, apresentada pelo associado Friedrich Wilhelm Herms, representante da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), não recebeu votos. O associado Friedrich Wilhelm Herms absteve-se de votar, por ser o proponente da Proposta 1. Definida a composição da comissão, com 2 (duas) vagas destinadas a representantes da Assembleia Geral, o associado Friedrich Wilhelm Herms declinou de sua candidatura em favor do associado Markus Stephan Wolfjdunkell Budzynkz, representante da Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (APEDEMA). Dessa forma, foram indicados por aclamação para representar a Assembleia Geral na comissão o associado Markus Stephan Wolfjdunkell Budzynkz, pela APEDEMA, e o associado Luiz Roberto Barretti, representante da Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH/RJ). Na sequência do mesmo item de pauta,

a Assessoria Jurídica e a Presidência do Conselho de Administração apresentaram proposta de disposição transitória que previa a suspensão da vigência do Regimento Interno pelo prazo de até 90 (noventa) dias, período destinado à realização dos trabalhos da comissão e à aprovação da novo Regimento Interno, permanecendo a AGEVAP regida pelo seu Estatuto Social e demais normas em vigor, durante esse intervalo. O Dr. Edson Brasil de Matos Nunes, Coordenador da Assessoria Jurídica, justificou a medida pela necessidade de eliminar a enorme insegurança jurídica, causada pelo conflito entre as normas do regimento interno e o Estatuto Social, e para possibilitar o registro de atos e alterações do Estatuto Social da Associação no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica. Em contraposição, o associado Friedrich Wilhelm Herms, representante da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), apresentou proposta alternativa para manter a vigência do Regimento Interno, aplicando-se o Estatuto Social nos pontos em que houvesse conflito entre os documentos. Em resposta, o Dr. Edson Brasil de Matos Nunes, Coordenador da Assessoria Jurídica, esclareceu que a prevalência do Estatuto Social sobre disposições conflitantes já decorre da hierarquia normativa, sendo o Estatuto Social é a norma maior da Associação, mas ressaltou que a manutenção da vigência formal do Regimento Interno desatualizado continuaria ocasionando grave insegurança jurídica e enorme dificuldade de registro por parte dos cartórios. Submetida a matéria à votação, a proposta de suspensão temporária da vigência do Regimento Interno pelo prazo de até 90 (noventa) dias foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis, enquanto a proposta alternativa recebeu 5 (cinco) votos, registrando-se, ainda, 2 (duas) abstenções. Não havendo novas manifestações dos associados, registrou-se a aprovação da proposta de suspensão da vigência do Regimento Interno pelo prazo de até 90 (noventa) dias, encerrando-se a discussão acerca da matéria. **4. Proposta de alteração do Estatuto da AGEVAP para exclusão da previsão de cobrança de taxa associativa e atualização do endereço da filial Poços de Caldas (AGEGRANDE).** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, apresentou o item de pauta referente à proposta de alteração do Estatuto Social da AGEVAP, passando, em seguida, a palavra ao Dr. Edson Brasil de Matos Nunes, Coordenador da Assessoria Jurídica, para a apresentação e os esclarecimentos acerca das duas alterações submetidas à deliberação da Assembleia Geral. A primeira proposta consistiu na exclusão do inciso VI do art. 7º e letra b) do inciso III, do art. 15, ambos do Estatuto Social, que estabeleciam a

possibilidade de instituição de contribuição financeira ou material obrigatória por parte dos associados. O Presidente esclareceu que apesar do interesse de integrar o quadro de associados da Associação demonstrado por entidades de relevância institucional, tais como o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) e outras, as mesmas apontaram uma previsão estatutária que impossibilitava à formalização dessas adesões, uma vez que os setores jurídicos dessas instituições e dos órgãos gestores interpretavam o dispositivo como possível exigência de taxa associativa no futuro. Na sequência, o Dr. Edson Brasil de Matos Nunes esclareceu que a exclusão do referido inciso afastaria a obrigatoriedade de contribuição financeira ou material pelos associados, permanecendo, contudo, a possibilidade de recebimento de doações e contribuições voluntárias, conforme previsto no art. 11, inciso I, do Estatuto Social. A segunda proposta de alteração consistiu na atualização do § 4º do art. 2º do Estatuto Social, com a finalidade de formalizar o novo endereço da filial da AGEVAP em Poços de Caldas/MG, denominada AGEGRANDE, que passará a estar situada na Rua Capitão Afonso Junqueira, nº 396, Centro, Poços de Caldas/MG, CEP 37.701-042. Submetidas à deliberação da plenária, ambas as propostas de alteração do Estatuto Social foram aprovadas por unanimidade pelos associados presentes. Não havendo novas manifestações, encerrou-se a discussão acerca do item da pauta. **5. Deliberação quanto aos pedidos de adesão de novos Associados.** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, apresentou o item de pauta referente à deliberação dos pedidos de adesão de novos associados. Na sequência, a Diretora-Presidente da AGEVAP, Aline Raquel de Alvarenga e a Assessoria Jurídica informaram a conclusão das análises documentais e administrativas relativas aos pedidos de ingresso das entidades interessadas. Submetidos à apreciação da Assembleia Geral, foram aprovados, por unanimidade dos associados presentes, os pedidos de adesão das seguintes entidades: AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS S/C LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.795.210/0001-06; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – SEÇÃO MINAS GERAIS (ABES-MG), inscrita no CNPJ sob o nº 33.945.015/0019-00 (Filial); ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – SEÇÃO GOIÁS (ABES-GO), inscrita no CNPJ sob o nº 33.945.015/0013-15 (Filial); DEZOITO DEZOITO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.698.498/0001-57; LAZARUS

CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.039.665/0001-90; e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO (SINTSAMA-RJ), inscrito no CNPJ sob o nº 04.121.121/0001-42, as quais assumem todos os direitos e obrigações dos associados a partir dessa assembleia. Durante a discussão, o associado Luiz Roberto Barretti, representante da Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH/RJ), solicitou esclarecimentos acerca do atendimento da exigência relativa à certidão técnica da empresa DEZOITO DEZOITO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Em resposta, a Assessoria Jurídica confirmou que a exigência havia sido atendida. Na sequência, a Sra. Landijara Lúcia da Silva Duarte, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro (CREA-RJ), destacou que a previsão estatutária de contribuição financeira obrigatória havia representado um obstáculo à adesão de outros Conselhos Regionais ao quadro associativo da AGEVAP, mencionando especificamente o CREA-GO, em Goiás, e o CREA-ES, no Espírito Santo. Nesse contexto, sugeriu que fossem viabilizadas as tratativas necessárias para que o CREA-GO e o CREA-ES apresentassem a documentação pertinente à formalização de seus pedidos de adesão, considerando a alteração estatutária aprovada no item anterior, que afastou a obrigatoriedade de contribuição financeira ou material dos associados. Propôs, ainda, que os respectivos pedidos fossem submetidos à apreciação da Assembleia Geral em reunião posterior. A sugestão foi acolhida pela plenária. Não havendo novas manifestações dos associados, encerrou-se a discussão acerca do item de pauta. **6. Apresentação e Apreciação do Relatório de Gestão da AGEVAP – Exercício 2026.** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, apresentou o item de pauta referente ao Relatório de Gestão da AGEVAP, relativo ao exercício de 2026, e, em seguida, passou a palavra à Sra. Aline Raquel de Alvarenga, Diretora-Presidente Interina, que iniciou sua manifestação ressaltando a importância da valorização do corpo técnico e das iniciativas voltadas ao fortalecimento institucional da Associação. Na ocasião, apresentou o Sr. Leandro Barros Oliveira, Assessor da Diretoria de Planejamento e Ações Estratégicas, responsável pela exposição do relatório, e destacou a presença dos diretores Carlos Alberto Siqueira da Silva, Diretor de Obras, Serviços e Estudos; Rejane Monteiro da Silva Pedra, Diretora Administrativo-Financeira; e Rayssa Duarte da Silva, Diretora de Planejamento e Ações Estratégicas. Na sequência, o Sr.

Leandro Barros Oliveira, Assessor de Planejamento e Ações Estratégicas, apresentou os principais avanços institucionais da AGEVAP no período de 2025 a 2026, destacando a ampliação de sua área de atuação e as iniciativas adotadas para fortalecer a estrutura organizacional, os processos, os sistemas e a articulação institucional. A apresentação abordou a expansão das atividades da Associação, incluindo a atuação em Goiás e a estruturação das equipes das unidades regionais, entre elas a AGEGRANDE, em Poços de Caldas/MG, e a AGEGOIÁS, em Goiânia/GO. No aspecto financeiro, o assessor destacou o crescimento da receita anual da AGEVAP, que passou de aproximadamente R$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), em 2025, para cerca de R$ 275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de reais), em 2026, atribuindo essa evolução, principalmente, à arrecadação dos fundos ambientais vinculados ao Acordo de Cooperação Técnica (ACT) SEMAD-GO nº 03/2025. Em relação à gestão de pessoas, foram apresentadas medidas voltadas à valorização dos empregados e à melhoria das condições de trabalho, incluindo a possibilidade de fracionamento das férias em dois períodos de 15 (quinze) dias, a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, a concessão de folga abonada no dia do aniversário e a ampliação da licença-maternidade para 6 (seis) meses. A apresentação também abordou as iniciativas de evolução funcional e o fortalecimento da estrutura administrativa para acompanhar a expansão das atividades da Associação. No campo do planejamento estratégico, foram destacadas as oficinas de análise SWOT realizadas com o objetivo de subsidiar a revisão do Planejamento Estratégico da AGEVAP, bem como a realização de encontros técnicos entre a sede e as unidades regionais, visando ao fortalecimento da integração institucional e ao aprimoramento dos processos de gestão. Ao término da apresentação, não havendo novas manifestações dos associados, encerrou-se a discussão acerca do item de pauta. **7. Resultado do processo de seleção do Diretor(a)-Presidente da AGEVAP.** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, apresentou o item de pauta referente ao resultado do processo seletivo para o cargo de Diretor-Presidente da AGEVAP e, em seguida, passou a palavra ao Dr. Edson Brasil de Matos Nunes, Coordenador da Assessoria Jurídica, para prestar esclarecimentos acerca dos procedimentos adotados e da decisão do Conselho de Administração. O Dr. Edson Brasil de Matos Nunes contextualizou o processo seletivo, informando que a saída do então Diretor-Presidente, Sr. André Marques, no final de 2024, ocorreu

sem comunicação com antecedência, impossibilitando um período de transição efetivo, circunstância que demandou a designação de uma gestão interina e a contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção, o que ocorreu sob o acompanhamento do conselheiro Dirceu Miguel Brandão Falce. Informou que o certame contou com aproximadamente 54 candidatos inscritos. Relatou, ainda, a apresentação de denúncia por entidade sindical perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), esclarecendo que, após a análise da matéria, o Corpo Técnico do Tribunal, o Ministério Público de Contas e o Conselheiro Relator já se manifestaram pela legalidade e regularidade do edital e do procedimento seletivo. Na sequência, esclareceu-se que o Conselho de Administração realizou entrevistas e sabatinas individuais com os 3 (três) candidatos indicados pela empresa de recrutamento, ao longo de dois dias. Após a avaliação dos candidatos, o Conselho de Administração, no exercício da competência prevista no art. 19, inciso IV, do Estatuto Social, deliberou, por maioria de votos, pela não escolha de nenhum dos finalistas, por entender que nenhum deles atendia integralmente ao perfil, à senioridade e à experiência considerados necessários para exercer a função diante da atual complexidade e abrangência de atuação da AGEVAP. Durante a exposição, o associado Friedrich Wilhelm Herms, representante da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), manifestou entendimento de que o art. 34 do Regimento Interno previa a apresentação de uma lista de até 3 (três) candidatos para a escolha do Conselho, o que, em sua interpretação, implicaria a obrigatoriedade de selecionar um dos nomes indicados. Em resposta, o Dr. Edson Brasil de Matos Nunes esclareceu que o art. 19, inciso IV, do Estatuto Social atribui ao Conselho de Administração a competência para escolher o Diretor-Presidente, sem impor a obrigação de selecionar um dos candidatos apresentados pela consultoria. Acrescentou que a apresentação da lista final de candidatos não implica a aprovação automática dos indicados, cabendo ao Conselho avaliar sua adequação às necessidades e aos interesses institucionais da Associação, inclusive constando a possibilidade de nenhum dos três serem aprovados no item 7.3 do Edital nº 002/2025 que rege o procedimento. Em seguida, o Dr. Edson Brasil de Matos Nunes e o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, esclareceram que a inclusão do tema na pauta da Assembleia Geral teve por finalidade dar conhecimento aos associados acerca do resultado do processo seletivo, em observância aos deveres de informação e prestação de contas, não se tratando de

matéria submetida à deliberação ou votação da plenária naquela reunião, conforme previsão do Estatuto Social no seu art. 19, inciso IV. O Presidente ressaltou, ainda, a responsabilidade civil, administrativa e legal dos membros do Conselho de Administração perante os órgãos de controle. Registrou-se a apresentação das informações à Assembleia Geral, sem manifestações contrárias dos demais associados. Ao término da apresentação, não havendo novas manifestações dos associados, encerrou-se a discussão acerca do item de pauta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, agradeceu a presença e a colaboração de todos e declarou encerrada a 2ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral da AGEVAP, realizada em 7 de outubro de 2026, às 16h30. Para constar, eu, Yago Freitas Chaves Lima, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, que presidiu a reunião.

Resende, 07 de outubro de 2026

JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP

LISTA DE PRESENÇA:

ASSOCIADOS:

Minas Gerais:

Amanda Teixeira de Rezende - Procuração (Cia. Saneamento Municipal de Juiz de Fora – CESAMA) e Marcelo Gomes de Lima (Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR)

São Paulo:

Elias Adriano dos Santos (Associação Jaguamimbaba para o Desenvolvimento Sustentável), Laurentino Gonçalves Dias (Fundação Christiano Rosa) e Fabiana de Godoy Spinelli - Procuração (Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG).

Rio de Janeiro:

Diogo Moraes de Souza (Prefeitura Municipal de Barra do Piraí), Vinícius Cardoso Vieira (Prefeitura Municipal de Barra Mansa), Gizely Mirian Gomes (Prefeitura Municipal de Volta Redonda), Landijara Lúcia da Silva Duarte (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - CREA/RJ), Thiago Guedes de Freitas (Águas das Agulhas Negras – Grupo Águas do Brasil), Milton Nazareno Ramos Neves (Light Serviços de Eletricidade), Paulo Henrique Pereira Reis (Companhia Estadual de Águas e Esgoto - CEDAE), Saul da Costa Neves (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI), Geovanna Silva Franco Oliveira (Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE), Lucilia Rodrigues Pereira Soares (Águas do Paraíba - Grupo Águas do Brasil), Luiz Roberto Barretti (Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRH/RJ – Seção Rio de Janeiro), Friedrich Wilhelm Herms (Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ), Markus Stephan Wolfjdunkell Budzynkz (Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do estado do Rio de Janeiro – APEDEMA), Emy Guimaraes de Lemos - Procuração (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RJ – Seção Rio de Janeiro) e Vera Lúcia Teixeira (ONG: O Nosso Vale! A Nossa Vida!).

CONVIDADOS:

Adelfran Lacerda de Matos (Conselheiro de Administração da AGEVAP), Aline Raquel de Alvarenga (Diretora-Presidente Interina da AGEVAP), Rejane Monteiro da Silva Pedra (Diretora Administrativo-Financeira da AGEVAP), Rayssa Duarte da Silva (Diretora de Planejamento e Ações Estratégicas da AGEVAP), Carlos Alberto Siqueira da Silva (Diretor de Obras, Projetos e Estudos da AGEVAP), Leandro Barros Oliveira (Assessor de Planejamento e Ações Estratégicas da AGEVAP), Edson Brasil

de Matos Nunes (Assessoria Jurídica da AGEVAP), Aline Cardoso de Albuquerque (Assessoria Jurídica da AGEVAP) e Yago Freitas Chaves Lima (Assessoria Jurídica da AGEVAP).

Link da Reunião:
https://teams.microsoft.com/meet/263850680015773?p=K0XoSEsB2K8sMV4mh9